



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 503, DE 6 DE JUNHO DE 2019.

A PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante do Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.011591/2019-11, resolve:

Art. 1º. Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, da Procuradora Regional da República NEIDE MARA CAVALCANTI CARDOSO DE OLIVEIRA, no período de 17 e 19 de junho de 2019, inclusive trânsito, para, na qualidade de representante do Ministério Público Federal, participar do evento “Enfrentamento ao assédio online contra mulheres jornalistas – Quais medidas?”, a realizar-se no dia 18 de junho de 2019, em Paris, França.

Parágrafo único. Os custos com passagens aéreas, traslados internos, hospedagem e alimentação estão a cargo da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura – Unesco.

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 14 jun. 2019. Seção 2, p. 69.](#)